



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTASERRANA
CNPJ 09.151.598/0001-94
GABINETE DO PREFEITO

Decreto N° 08/2019 de 23 de Agosto de 2019.

O prefeito constitucional do município de Vista Serrana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica do Município, e.

Considerando o Relatório apresentado pela Secretária Municipal de Educação de Vista Serrana-PB, não vislumbrando qualquer irregularidade na realização do certame;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado 001/2019, realizado por esta Prefeitura, no dia 04 de Agosto de 2019, de acordo com o Relatório Final apresentado pela Secretária Municipal de Educação de Vista Serrana-PB.

Art. 2º - Expeçam-se os respectivos atos de contratação por tempo determinado, na ordem classificatória até o preenchimento total das vagas e de acordo com a necessidade do serviço do Poder Executivo, conforme Edital n.º 001/2019, de 15 de Julho de 2019.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Vista Serrana PB, 23 de Agosto de 2019.


Sérgio Garcia da Nobrega
Prefeito Constitucional